

Cargo: E01-ENFERMEIRO - BLOCO ADULTO

Disciplina: CONHEC BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
1	atendimento integral.	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão não versa sobre os princípios do SUS (previstos inicialmente na Lei nº 8.080/1990) classificados como organizativos e doutrinários, e sim sobre as diretrizes dispostas no art. 198 da Constituição Federal. Portanto, o recurso está indeferido.	INDEFERIDO	-
5	I e II.	Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma está de acordo com o conteúdo programático do Edital, conforme item "Os Conselhos de Saúde". Portanto, o recurso não procede.	INDEFERIDO	-

Cargo: E04-ENFERMEIRO - BLOCO OBSTÉTRICO

Disciplina: CONHEC BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
9	Diagnóstico precoce	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que, de acordo com a história natural da doença e o modelo proposto por Leavel e Clark, a prevenção de doenças pode ocorrer nos períodos de pré-patogênese (prevenção primária) e patogênese (prevenção secundária e terciária). Portanto, o recurso não procede.	INDEFERIDO	-

Cargo: E15-ENFERMEIRO - CLÍNICA MÉDICA E/OU CIRÚRGICA

Disciplina: CONHEC BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
2	III.	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que, de fato, a Lei nº 8.080/1990 permite a participação complementar das instituições privadas no SUS. Entretanto, a afirmativa apontada pelo candidato como sendo correta está errada, uma vez que afirma que essa participação deve se dar EXCLUSIVAMENTE mediante contrato de direito público. Portanto, o recurso está indeferido.	INDEFERIDO	-
5	I e II.	Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma está de acordo com o conteúdo programático do Edital, conforme item “Os Conselhos de Saúde”. Portanto, o recurso não procede.	INDEFERIDO	-